ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

CEP 59.375-000 - PRAÇA CELSO AZEVÊDO, 127 - C.G.C 10.727.485/0001-73

ATO DA MESA Nº 01/2000

r'rocesso N = 58 /00

Constitui Comissão Especial para o fim que especifica.

A MESA DA CÂMARA MUNICIAL DE CRUZÊTA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso IV do Regimento Interno (Resolução nº 47, de 25 de setembro de 1998),

RESOLVE:

Art. 1º - fica constituída uma Comissão Especial destinada a emitir parecer sobre a Proposta de emenda nº 01/2000 à Lei Orgânica Municipal, consoante o disposto no artigo 37, inciso I da Resolução nº 47, de 25 de setembro de 1998.

Parágrafo Único. A Comissão Especial terá o prazo de três (3) dias para emissão do referido parecer.

Art. 2° - A Comissão de que trata o artigo anterior, será composta dos seguintes Vereadores:

- Edílio Lobo de Medeiros
- José Leônidas de Azevêdo
- Maria de Lourdes da Silva
- Maurício Pereira de Araújo
- Porfirio de Assis Filho

Parágrafo Único. A Comissão escolherá entre seus membros, o Presidente e o Relator.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 20 de novembro de 2000.

Vereador Jose Sally de Araújo

Presidente

Vereadora Maria de Lourdes da Silva

1ª Secretária

Vereador Porfirio de Assis Filho

Vice-Presidente

Vereador Edílio Lôbo de Medeiros

2º Secretário